



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 238/2021

ASSUNTO: Aprova projeto de lei Complementar nº 03/2021.

SERVIÇO: Gabinete do Presidente


DATA : 27 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 26/10/2021, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 que revoga o inciso VIII do art. 19 da Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021m que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. Encaminho também a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANOS-MG

TAP/obr

PROTOCOLADO

EM 27 / 10 / 20 21

HORA 14 : 02